Bélgica

fedasil
FEDERAL AGENCY FOR THE RECEPTION OF ASYLUM SEEKERS

euaa
EUROPEAN UNION AGENCY FOR ASYLUM

SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE ACOLHIMENTO

Estas informações são para você se:

- **Você é adulto (tem mais de 18 anos)**
- **Você solicitou proteção internacional (também chamada de asilo) na Bélgica e agora é solicitante de proteção internacional.**

PORTUGUÊS

SUMÁRIO

O que é o acolhimento? 3

O que você receberá? 6

Direito a assistência médica 7

Direito das crianças à educação 10

Direito ao trabalho 11

Cursos de idiomas e formação profissional 12

Documento que comprova que você é solicitante de proteção internacional 13

Onde você ficará? 13

Condições em que um solicitante pode ser detido 17

Quais são as suas obrigações em matéria de acolhimento? 18

O que acontece se você não cumprir suas obrigações? 19

O que acontece se você viajar para outro país da UE+
sem a autorização das autoridades? 20

O que acontece quando você é enviado(a) de volta ao país da UE+ que deixou sem autorização? 20

Você pode recorrer de uma decisão da autoridade 21

Você pode receber assistência jurídica 22

Dados de contato 23

O QUE É O ACOLHIMENTO?

Acolhimento é o apoio que você recebe como solicitante enquanto aguarda as autoridades concluírem a análise do seu pedido de proteção internacional. Isso inclui os direitos e as obrigações em matéria de acolhimento explicados neste folheto.

Na **Bélgica**, a autoridade responsável pelo acolhimento é a **Fedasil**.

A autoridade responsável por registrar seu pedido de asilo é o **Serviço de Imigração (IBZ)**.

O **Comissariado-Geral para os Refugiados e Apátridas (CGVS/CGRA)** é a autoridade que analisa o seu pedido de asilo.

Um membro da equipe pedirá que você confirme que recebeu as informações deste folheto. Algo não está claro? Peça esclarecimentos a um membro da equipe da Fedasil.

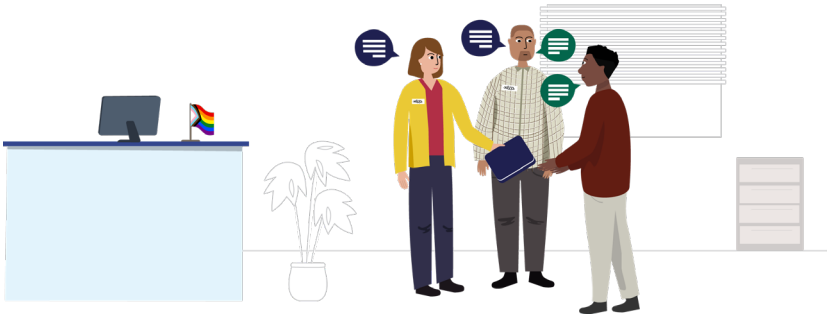

Você está seguro(a) neste país.

A equipe das autoridades informará você sobre os serviços de acolhimento e o apoio disponíveis, dependendo da sua situação.

Você também pode pedir informações e ajuda gratuitas a outras organizações. Você encontra uma lista de organizações no final deste folheto.

Um intérprete ajudará você a se comunicar com a equipe em um idioma que você compreenda, quando necessário. O intérprete não compartilhará com outras pessoas nada do que você disser.

Compartilharemos informações entre as autoridades competentes para levar em conta as suas necessidades.

Você encontrará informações sobre o procedimento de asilo e as regras que deve seguir em folhetos separados.

Você está agora na Bélgica, que é um país da UE+.
Os países da UE+ são:

- os 27 Estados membros da União Europeia (UE): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Romênia, Suécia e
- quatro outros países: Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

Atenção!

Os solicitantes têm direitos e obrigações semelhantes em matéria de acolhimento em todos os países da UE+.

Há regras sobre como solicitar asilo e viajar para outros países da UE+.

- **Você deve apresentar um pedido de asilo e registrá-lo no país da UE+ ao qual chegou primeiro**, a menos que as autoridades tenham informado o contrário.
- **Apenas um país da UE+ é responsável por analisar seu pedido de asilo.** As autoridades na Bélgica seguirão um procedimento para decidir qual país da UE+ é responsável pelo seu pedido de asilo.
- **Você deve permanecer na Bélgica. Você não pode viajar para outro país da UE+ sem a autorização das autoridades**. Se você sair do país, haverá consequências negativas. Seu procedimento de asilo na Bélgica poderá ser interrompido. Sua liberdade de circulação no outro país poderá ser restringida, e alguns serviços de acolhimento serão cancelados.

O QUE VOCÊ RECEBERÁ?

Enquanto as autoridades analisam seu pedido de proteção internacional, e dependendo da sua situação pessoal e financeira, você receberá:

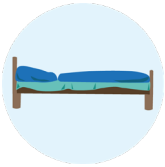

- alojamento

- artigos de higiene pessoal

- alimentação ou vales-refeição

- roupas

- dinheiro para despesas diárias

Os funcionários da Fedasil farão perguntas a você para compreender melhor a sua situação pessoal e financeira.

Atenção! Dependendo da situação do seu procedimento de asilo, seu direito ao acolhimento poderá ser limitado.

DIREITO A ASSISTÊNCIA MÉDICA

As autoridades garantirão que você receba a **assistência médica necessária**. Isso pode incluir, por exemplo, consultas com um enfermeiro ou um médico, exames para doenças graves e condições crônicas, medicamentos prescritos por um médico e apoio à saúde mental.

Você tem algum problema de saúde? Se tiver, informe um membro da equipe.

Se você tiver uma emergência médica ou um ferimento que precise de tratamento urgente, informe a equipe ou ligue gratuitamente para o número de emergência 112.

Você será examinado(a) por um médico ou enfermeiro. Eles avaliarão seu estado de saúde e prestarão assistência. Eles poderão fazer perguntas sobre doenças atuais ou passadas, seu histórico de vacinação e quaisquer medicamentos que você esteja tomando. Eles também poderão lhe perguntar sobre quaisquer lesões, dores, problemas de saúde ou preocupações que você possa ter.

Faremos uma radiografia dos seus pulmões para verificar se você tem tuberculose. A tuberculose é uma doença contagiosa dos pulmões. Se a radiografia indicar que você pode ter tuberculose, marcaremos uma consulta no hospital para exames complementares e tratamento. Dependendo do seu país de origem e das vacinas que você já recebeu, talvez seja oferecida proteção adicional por meio de vacinação. Isso protege você e outras pessoas contra doenças infecciosas.

O médico ou enfermeiro registrará suas necessidades. Informe a eles a sua condição de saúde.

Você tem direito a receber apoio especializado se tiver necessidades especiais.

Informe a equipe se:

- Você está doente ou ferido(a)
- Você está ou pode estar grávida
- Você tem familiares que precisam de apoio específico
- Você tem deficiência (por exemplo, mobilidade reduzida, perda auditiva ou deficiência visual)
- Você se sente constantemente nervoso(a), preocupado(a) ou ansioso(a), não consegue dormir ou tem pensamentos negativos
- Você está sofrendo em decorrência de violência ou tortura sofridas no passado
- Você se sente inseguro(a), ameaçado(a) ou tem medo de alguém, seja uma pessoa desconhecida ou alguém que você conhece
- Você foi ou está sendo forçado(a) a fazer coisas que não quer fazer
- Você se sente inseguro(a) por causa da sua religião, de quem ama ou da forma como se veste ou se comporta
- Você tem menos de 18 anos e chegou sem seus pais, sozinho(a) ou com outros membros da família.

O apoio especializado só pode ser prestado quando a equipe souber das suas necessidades especiais.

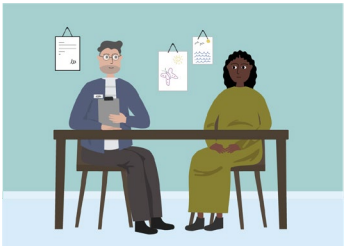

Profissionais especializados (como profissionais de saúde, psicólogos ou assistentes sociais) farão perguntas a você para:

- Avaliar suas **necessidades especiais**,
- Identificar **qual apoio especializado**é mais adequado para você.

Isso se chama **avaliação de vulnerabilidade e avaliação de necessidades especiais.**

Um intérprete ajudará você a se comunicar em um idioma que você compreenda, se necessário.

Sempre entre em contato com a equipe do centro ou com a equipe de saúde se você precisar de apoio especializado.

Você receberá esse apoio enquanto as autoridades considerarem que você precisa dele.
Você pode confiar no médico, no enfermeiro, no psicólogo e no assistente social e falar livremente com eles. Todas as informações serão mantidas em sigilo, o que significa que não serão compartilhadas com outras pessoas sem o seu consentimento.

A única exceção é se a sua vida ou a de outra pessoa estiver em risco.

DIREITO DAS CRIANÇAS À EDUCAÇÃO

Todas as crianças, meninos e meninas, menores de 18 anos têm direito à educação.

Se necessário, elas receberão apoio, como aulas de idiomas.

Na Bélgica, todas as crianças entre 5 e 18 anos devem frequentar a escola.

Os pais têm a obrigação de mandar seus filhos para a escola.

DIREITO AO TRABALHO

Dependendo da sua situação, você poderá ter o direito de trabalhar após 4 meses contados a partir do registro do seu pedido de proteção internacional na Bélgica.

A equipe do centro de acolhimento informará você sobre as regras aplicáveis na Bélgica.

Há algumas exceções; por exemplo, você não terá permissão para trabalhar se não estiver cooperando com as autoridades.

Se você trabalhar e estiver vivendo em um centro de acolhimento, talvez precise pagar parte da sua acomodação.

Meninos e meninas menores de 15 anos não têm permissão para trabalhar.

CURSOS DE LÍNGUAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Você pode frequentar:

- cursos de idiomas,
- cursos sobre a sociedade em que você vive (leis, regras e cultura),
- cursos para adquirir novas habilidades (formação profissional).

A equipe informará você sobre esses cursos e quando você poderá começá-los. O acesso aos cursos pode estar sujeito a determinadas condições, como proficiência no idioma ou disponibilidade de cursos.

O DOCUMENTO QUE COMPROVA QUE VOCÊ É SOLICITANTE DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL

Você receberá um documento oficial que comprova que você é solicitante de proteção internacional. Esse documento informará seu nome e seus dados pessoais. Você deve portar esse documento o tempo todo.

Ele não constitui um documento de viagem.

Atenção! Tenha cuidado para não perdê-lo e não o entregue a outra pessoa.

ONDE VOCÊ FICARÁ?

O local onde você ficará enquanto seu pedido de proteção internacional estiver sendo analisado depende de muitos fatores.

Se tiver direito a acomodação e quiser recebê-la, você ficará em um centro de acolhimento enquanto seu pedido estiver em análise. Muitas vezes, trata-se de um centro administrado pela Fedasil ou por seus parceiros. A Fedasil designará um local de acolhimento com base nas vagas disponíveis.

Independentemente de onde você esteja hospedado(a), você tem direito a:

- **Estar em segurança:** ninguém, inclusive a equipe, pode ameaçar, insultar ou agredir você

- **Ficar com seu marido, sua esposa, seus filhos e seus irmãos menores de 18 anos ou com um parente adulto que precise de cuidados diários.**
- **Ficar com seus familiares** se você for um adulto que precise de cuidados diários

- Receber ajuda **para se comunicar** com sua família e **para tentar encontrá-la caso você não saiba onde ela está**.

Você pode apresentar uma reclamação formal se considerar que:

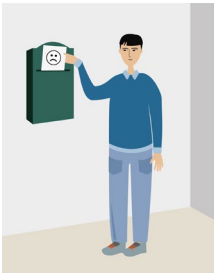

- Algum membro da equipe ameaçou, insultou ou agrediu você.
- Você estiver insatisfeito(a) com as condições do centro.

A equipe do centro de acolhimento informará você sobre como apresentar uma reclamação formal.

Você sempre pode pedir mais informações às autoridades, a organizações não governamentais ou ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

Você pode optar por permanecer em uma acomodação privada se tiver recursos financeiros suficientes e se as autoridades não decidirem que você deve permanecer em uma acomodação específica. Nesse caso, você também poderá ser autorizado(a) a ficar com sua família ou amigos.

Que apoio você receberá como solicitante de asilo quando não estiver morando em um centro de acolhimento?

- Você precisará comprar sua própria comida
- Você precisará administrar suas finanças
- Você tem direito a atendimento médico fora do centro de acolhimento

Vai se mudar para um endereço particular?

Você precisará informar os órgãos governamentais. Envie seu novo endereço aos órgãos governamentais (IBZ e CGVS/CGRA).

Dependendo da sua situação, as autoridades podem decidir que você deve permanecer em um local específico (por exemplo, em um centro de acolhimento específico).

Você poderá sair desse local específico, mas certas restrições se aplicam. Sua presença nesse local específico poderá ser verificada regularmente.

As autoridades podem decidir fazer isso por vários motivos. Por exemplo:

- Há o risco de que você fuja.
- Outro país pode ser responsável por analisar o seu pedido de asilo, e as autoridades entendem que há risco de fuga.
- Você deixou este país sem autorização, foi enviado(a) de volta e há o risco de que fuja novamente.

As autoridades comunicarão essa decisão a você, por escrito, em um idioma que você compreenda. As autoridades informarão você sobre seus direitos, suas obrigações e as consequências negativas caso você não respeite a decisão.

Você pode recorrer dessa decisão.

Você pode pedir autorização às autoridades para ficar em outro lugar por um período limitado. As autoridades poderão aprovar ou não o seu pedido. Se o seu pedido for rejeitado, você pode recorrer dessa decisão.

Atenção! Se não respeitar a decisão de permanecer nesse local específico e as restrições impostas, e houver o risco de que volte a fugir, você poderá ser detido(a).

CONDIÇÕES EM QUE UM SOLICITANTE PODE SER DETIDO

Detenção significa que você é colocado(a) em uma instalação específica da qual não pode sair livremente. As autoridades devem ter um motivo válido para deter você. Elas devem ter certeza de que não existe outra opção possível no seu caso. O Serviço de Imigração (IBZ) levará em consideração a sua situação pessoal antes de tomar uma decisão.

Os motivos da detenção podem ser, por exemplo:

- Aspectos importantes do seu pedido de asilo (por exemplo, sua identidade) não podem ser verificados sem detenção.
- Você não respeitou a obrigação de permanecer em um local específico, existe o risco de que você fuja novamente e as autoridades não consigam localizá-lo(a).
- Você recebeu uma decisão de transferência para o país da UE+ responsável por analisar seu pedido de asilo, e há o risco de que você fuja antes da transferência.
- Você representa um risco à segurança.

Se for detido(a), você poderá recorrer da decisão. Você pode solicitar assistência jurídica e representação gratuitas.

QUAIS SÃO AS SUAS OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE ACOLHIMENTO?

A seguir, elencamos algumas das obrigações que você deve cumprir.

- Cumpra as leis deste país.
- Permaneça na Bélgica e não viaje para outro país da UE+ sem a autorização das autoridades.
- Não saia, sem autorização, do local específico onde as autoridades determinaram que você deve permanecer.
- Coopere plenamente com as autoridades e siga suas instruções.
- Respeite as regras do local onde você está hospedado(a).
- Respeite os outros residentes, a equipe e as demais pessoas.
- Informe às autoridades quais são os seus recursos financeiros.
- Informe às autoridades seu endereço atual e seus dados de contato (número de telefone, e-mail), bem como qualquer alteração, para que elas possam entrar em contato com você a qualquer momento.

O QUE ACONTECE SE VOCÊ NÃO CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES?

As autoridades avaliarão sua situação e poderão decidir reduzir ou cancelar algum tipo de apoio. As autoridades informarão você por escrito sobre essa decisão e especificarão qual apoio será reduzido ou cancelado.

Atenção!

Você poderá receber menos apoio se, por exemplo:

- Sair, sem autorização, do local específico onde as autoridades determinaram que você deve permanecer
- Não cooperar com as autoridades
- Mentir sobre seus recursos financeiros
- Tiver renda e não pagar pela sua acomodação
- Descumprir as regras do local onde está hospedado
- Já tiver solicitado asilo em outro país da UE+ e tiver deixado esse país
- Já tiver apresentado outro pedido (segundo ou terceiro pedido)

Você pode perder o apoio que está recebendo se agir com violência, ameaçar outras pessoas ou descumprir as regras do local onde está hospedado(a) de forma repetida ou grave. Nesse caso, a polícia também poderá ser chamada para intervir.

O QUE ACONTECE SE VOCÊ VIAJAR PARA OUTRO PAÍS DA UE+ SEM A AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES?

Na Bélgica:

- o seu procedimento de asilo pode ser interrompido.

No país da UE+ para o qual você viajou sem autorização:

- as autoridades podem decidir enviá-lo(a) de volta ao país do qual você saiu sem autorização.

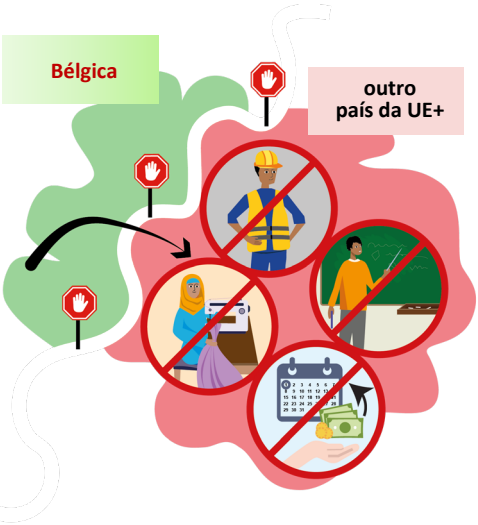

A partir do momento em que as autoridades informarem você sobre a decisão de enviá-lo(a) de volta, você não terá acesso a determinados direitos, por exemplo:

- Você **não receberá muitos serviços nem tipos de apoio**
- Você **não terá permissão para trabalhar**
- Você **não terá permissão para frequentar cursos de idiomas nem cursos para adquirir novas habilidades.**

O QUE ACONTECE QUANDO VOCÊ É ENVIADO(A) DE VOLTA AO PAÍS DA UE+ DO QUAL SAIU SEM AUTORIZAÇÃO?

As autoridades poderão decidir que você deve permanecer em um local específico, e sua presença será verificada regularmente. Você poderá sair do centro com determinadas restrições.

VOCÊ PODE RECORRER DE UMA DECISÃO DA AUTORIDADE

Se as autoridades decidirem limitar seus direitos como solicitante e você considerar isso injusto, **você pode recorrer da decisão**.

Você pode recorrer se as autoridades decidirem:

- Que você não tem direito a acomodação e a outras formas de apoio de acolhimento.
- Reduzir ou cancelar o apoio de acolhimento fornecido a você.
- Recusar seu pedido de deixar temporariamente um local específico.
- Que você deve permanecer em um local específico (por exemplo, em um centro de acolhimento específico) e que pode sair com determinadas restrições.
- Deter você.

Se você viajou para outro país da UE+ sem a autorização das autoridades e perdeu determinados direitos de acolhimento nesse país, pode recorrer dessa decisão nesse país.

Se as autoridades na Bélgica decidirem reduzir ou cancelar o apoio de acolhimento fornecido a você em razão das situações explicadas na página 21, você ainda terá determinados direitos. Por exemplo, você poderá consultar um médico ou um enfermeiro, receber assistência médica, receber algum apoio e ter um local para dormir designado pelas autoridades.

O tipo de apoio dependerá da sua situação e das suas necessidades pessoais.

Se as autoridades do país da UE+ para o qual você se deslocou sem autorização decidirem cancelar o apoio de acolhimento que lhe foi concedido, o tipo de apoio que continuará a receber dependerá da sua situação e necessidades pessoais.

VOCÊ PODE RECEBER ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Se quiser recorrer, perante um juiz, da decisão das autoridades de limitar seus direitos de acolhimento, você poderá receber assistência jurídica e representação gratuitas, dependendo da sua situação.

Isso significa que um assessor jurídico ou um advogado ajudará você. Os advogados prestam assistência jurídica a você perante um juiz, defendem seus interesses e são independentes em relação às autoridades e ao juiz.

Você também pode consultar um assessor jurídico ou um advogado às suas próprias custas.

As autoridades informarão você sobre como recorrer de uma decisão.

Você sempre pode pedir mais informações às autoridades, a organizações não governamentais ou ao ACNUR, inclusive sobre a assistência jurídica e a representação gratuitas disponíveis.

DADOS DE CONTATO

Se tiver alguma dúvida ou precisar de apoio durante sua estada, você pode falar com a equipe que trabalha para:

Fedasil

Fedasil Info Point
Endereço: Rue Héger-Bordet 3, 1000 Bruxelas

Horário de funcionamento:
- Segunda-feira: 9h às 12h
- Terça-feira: 9h às 12h
- Quarta-feira: fechado
- Quinta-feira: 9h às 12h
- Sexta-feira: 9h às 12h
- Sábado: fechado
- Domingo: fechado

Há intérpretes disponíveis para ajudar você com traduções.
Tel.: 0800 32 746 (das 13h às 16h), em francês, neerlandês e inglês.

E-mail: infopoint@fedasil.be
www.fedasilinfo.be
(informações em 14 idiomas)

Retorno voluntário – Fedasil
Balcões de retorno voluntário
www.retourvolontaire.be/en-gb/contact-us
Tel.: 0800 32 745 (número gratuito)
E-mail: vrijwilligeterugkeer@fedasil.be
www.vrijwilligeterugkeer.be

Outros órgãos ligados ao asilo

Serviço de Imigração (IBZ)
https://dofi.ibz.be

Comissariado-Geral para os Refugiados e Apátridas (CGVS/CGRA)
https://www.cgvs.be

Você também pode entrar em contato com estas organizações para tirar dúvidas sobre:

Ajuda médica e psicológica

Ajuda médica e psicológica
www.fedasilinfo.be/en/theme/medical-assistance

Você precisa de ajuda médica ou psicológica urgente?

Vá à Unidade Médica para Refugiados, em Bruxelas. Médicos e enfermeiros poderão ajudar você.

Horário de funcionamento:

- Segunda-feira: 9h – 16h
- Terça-feira: 9h – 16h
- Quarta-feira: 9h – 16h
- Quinta-feira: 9h – 14h
- Sexta-feira: 9h – 16h
- Sábado: fechado
- Domingo: fechado

Endereço: Boulevard de Waterloo 125, 1000 Bruxelas

Orientação jurídica, assistência jurídica e representação jurídica

Você pode buscar assistência jurídica por meio do seu assistente social, de uma organização de apoio ou de um advogado:

www.fedasilinfo.be/en/need-legal-advice

Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)

Protege os interesses e os direitos dos solicitantes de asilo e dos refugiados.

ACNUR Bélgica
https://help.unhcr.org/belgium/en/
+32 472 18 92 65

Se tiver uma emergência médica ou estiver em perigo, você pode ligar gratuitamente para estes números:

Emergência médica

Polícia: 101

AS MINHAS NOTAS

AS MINHAS NOTAS

Este folheto tem caráter exclusivamente informativo. Ele não cria, por si só, direitos nem obrigações. A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) forneceu o conteúdo principal deste material, e a reprodução e a alteração deste folheto são autorizadas pela EUAA apenas para os Estados membros da UE. A EUAA não assume qualquer responsabilidade pela exatidão, pelo conteúdo, pela completude, pela legalidade ou pela confiabilidade das informações incluídas neste folheto pelos Estados membros da UE ou por qualquer outro terceiro responsável. Nem a EUAA nem qualquer pessoa agindo em seu nome podem ser responsabilizadas pelo uso que possa ser feito das informações contidas neste folheto.

© Agência da União Europeia para o Asilo, 2025

Co-funded by the European Union